

DECRETO Nº 11.017/03
DE 26 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 110.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de
Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de
R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), autorizado pela Lei 6341 de 12 de junho de 2003,
destinado à transferência de auxílio para a entidade Grupo de Apoio à Criança com
Câncer, suplementando a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2060	Centro de Tratamento da Criança Com Câncer	
60.10-445042	Auxílios	110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 11.017

2

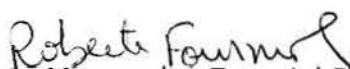


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos